

Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0;
Suplente: Andrea Alves Senna de Aquino - Id Funcional 51438151.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 19 de novembro de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2025	
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas	
Id: 2696384	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
ATO DO SECRETÁRIO	
RESOLUÇÃO SEIOP Nº 999 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025	

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, COMO CONTRATANTE, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-180007/000770/2022,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 017/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO, ACESSIBILIDADE, ESTRUTURA, INSTALAÇÕES, LUMINOTÉCNICA, AR CONDICIONADO, SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E SINALIZAÇÃO E PAISAGISMO PARA O PALACETE DO PARQUE LAGE, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ", no âmbito do Processo Administrativo nº SEI - SEI-180007/000770/2022:

- GESTOR:
Igor Martins Carneiro - Id Funcional: 5143901-8;
Suplente: Erick Hylário Sabadin da Silva - Id Funcional: 5140891-0.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Higor Guedes da Gama - Id Funcional: 5141190-3;
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7;
Suplente: Danrlei Braga Gomes - Id Funcional: 5141795-2.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0;
Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - Id Funcional: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 19 de novembro de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2025	
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas	
Id: 2696385	
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 18/11/2025

PROCESSO Nº SEI-330003/002254/2025 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 008/2025 que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução da construção do Batalhão da Polícia Militar de Nova Iguaçu. Adjudico o objeto supramencionado à empresa CINÉTICA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00.615.133/0001-72, declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 04/11/2025 (118399216), no valor de R\$ 11.300.000,00 (onze milhões trezentos mil reais), e HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 008/2025.

Id: 2695464

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
ATO DO PRESIDENTE	
PORTARIA IEEA/PRES Nº 229 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025	
INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SERVIDORA PARA A REALIZAÇÃO.	

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.733/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o processo de Sindicância Administrativa para examinar os fatos apontados no Processo nº SEI-330004/000385/2024.

Art. 2º - Designar a servidora Eliane Pereira da Silva, ID Funcional nº 4344295-0 para proceder à sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30(trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2025	
BERNARDO CARDOZO Presidente	
Id: 2696078	
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
ATO DO PRESIDENTE DE 18.11.2025	

NOMEIA, com validade a contar da data de publicação, ANDRESSA MAYARA RIBEIRO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DAI-5, na Vice-Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Gabriela Gonsalves Otero Barbosa, Id. Funcional nº 5123154-9. Processo nº SEI-330002/045159/2025.

Id: 2695490

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 24.11.2025

DESIGNA, os servidores: MARCOS BARBOSA FALQUER, Chefe da 3ª ROC, Id. Funcional nº 4373512-6, WALQUIRIA LEONARDO BASTOS, Chefe da 13ª ROC, Id. Funcional nº 4373490-1 e FELIPE DA SILVA RODRIGUES, Chefe da 10ª ROC, Id. Funcional nº 5121788-0, instituindo a comissão para fins de Atestado de Capacidade Técnica, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI - 160002/001076/2020, a favor da MEGA ENGENHARIA LTDA, relativo ao Contrato nº 029/2020, Processo nº SEI-160002/001076/2020.

Id: 2696351

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 24.11.2025

DESIGNA, os servidores: ANA PAULA LADEIRA MONNERAT, Id. Funcional nº 5128925-3, PAULO CESAR GRAÇA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 2839054-7 e FELIPE DA SILVA RODRIGUES, Id Funcional nº 5121788-0, para compor a comissão de fiscalização para fins de Aceitação Provisória, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI - 330024/000177/2021, a favor da MEGA ENGENHARIA LTDA., relativo ao Contrato nº 003/2022. - Processo nº SEI- 330024/000177/2021.

Id: 2696354

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 18.11.2025

PROCESSO Nº SEI-330002/042560/2025 - AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando à contratação direta da empresa AM-PLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., referente ao "remanejamento de rede elétrica aérea (posteamento)", para viabilizar a continuidade da execução da "implantação, pavimentação e restauração de rodovias e construção da nova ponte do baião sobre o Rio Macaé, na RJ-162 - Bicuda Pequena - no município de Macaé - RJ", no valor de R\$ 165.213,22 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e treze reais e vinte e dois centavos), fundamentado no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Id: 2696352

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 25/11/2025

PROCESSO Nº 150001/008155/2025 - DEFIRO com base nos termos do Parecer 689/2025/AGENERSA/PROC.

Id: 2696264

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEHIS Nº 165 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, COMO CONTRATANTE, A LOGICA TECNOLOGIA LTDA EPP, COMO CONTRATADA.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-490001/001028/2023, e

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplimento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas,

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos,

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo,

- o Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, que extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e criou a Secretaria de Habitação de Interesse Social, e

- o Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que criou a Estrutura Organizacional, bem como a transferiu os Programas de Trabalho da antiga Subsecretaria de Habitação, com seus respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, para a recém-criada Secretaria de Habitação de Interesse Social - SEHIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Gestão e Fiscalização para o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO nº 010/2024, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, e a LOGICA TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.817.776/0001-97, cujo objeto é a prestação de serviço de Outsourcing de Microcomputadores tipo Desktop e Notebooks.

GESTOR DO CONTRATO
Flávia Costa Agrello, ID Funcional 5088334-8
FISCAIS DO CONTRATO
Marcelo Eduardo Andrade de Oliveira, ID Funcional 5107501-6
Marco Antônio Correa, ID Funcional 0562909-8
Vinicius Rangel Ferreira, ID Funcional 5169731-9

Art. 2º - Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Equipe de Fiscalização, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 22, 23 e 24 do Decreto Estadual nº 48.817/2023, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade; e

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Equipe de Fiscalização.

Art. 3º - Caberá a esta Equipe de Fiscalização emitir aceitação provisória relativa à execução do objeto contratual.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025	
FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA Subsecretário Executivo	
Id: 2696380	
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA	

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 25/11/2025

PROCESSO Nº SEI-490002/003322/2025 - REVOGO o Pregão Eletrônico 004/2025 - Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de planejamento, organização, promoção, coordenação e execução de eventos e ações promocionais, em âmbito estadual e nacional, com fornecimento/disponibilização de mobiliário, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaços e demais itens correlatos, visando atender às necessidades institucionais da CEHAB-RJ.

Id: 2696482

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 24/11/2025

PROCESSO Nº SEI-280001/000498/2025 - Considerando os atos praticados pela autoridade competente desta SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, nos termos do inciso VIII do art. 72 e Parágrafo Único da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c § 2º do art. 5º do Decreto Estadual nº 48.820/2023, AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e, para contratação direta da empresa AMBIENTAL TEC 2006 TECNOLOGIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.667.296/0001-48, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES BIOLÓGICOS E PRAGAS URBANAS, incluindo controle e desinfestação contra insetos voadores, rasteiros, desratização e descupinização, com fornecimento de material, ferramentas, utensílios, equipamentos e pessoal para atender as demandas existentes na Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, por um período de 12 meses e AUTORIZO a despesa e a emissão de empenho no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Id: 2696462

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUVENTUDE DO RIO DE JANEIRO

Aos dezoito dias do mês de Novembro de 2025 às 14h, nas dependências da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável - SEIJES, situada à Rua do Catete, nº 190, bem como por meio de videoconferência, o Conselho da Juventude do Estado do Rio de Janeiro, pelos membros que abaixo assinam a presente Ata, sob a presidência da Senhora Thaiz Nascimento, reuniu-se para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Deliberação sobre o Fundo; 2) Nomear Comissão Eleitoral; 3) Outros assuntos. A reunião foi aberta atingindo o quórum necessário para instalação dos trabalhos, conforme disposto no processo administrativo nº SEI 280001/000576/2025 e publicado em diário oficial em 11 de Novembro de 2025. Ocorreu a leitura da deliberação, não havendo nenhuma oposição, a mesma foi aprovada. Após, a Comissão Eleitoral foi designada pelo Conselho Estadual de Juventude do Rio de Janeiro, para a Eleição das Entidades da Sociedade Civil Gestão 2026/2028, sendo composta por 2 (dois) Conselheiros representantes do Poder Público Estadual, contará ainda com 2 (dois) Observadores, que serão representantes da sociedade civil e 1 (um) representante da Secretaria Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, que auxiliará no processo e contará com a seguinte composição: Thaiz Nascimento, pela Secretaria Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável; Letícia Gaia, pela Secretaria de Esporte e Lazer; Lucas Gregório, pelo Instituto Lótus e Arthur Lagos, pelo Instituto Niemeyer; bem como a servidora Paula da Silva Nascimento, de ID 50178628, representando a Secretaria Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável. Por fim, a Comissão Eleitoral definirá uma data para realização de reunião Extraordinária para deliberação do edital de convocação das eleições e do respectivo calendário eleitoral. Por fim, a Presidente, Srª Thaiz Nascimento, indica quais conselheiros estiveram presentes no decorrer da Assembleia Extraordinária, eles são: (1) Lucas Gregório - Instituto Lótus; (2) Thaiz Pereira do Nascimento - Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável; (3) Letícia Oliveira Gaia - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; (4) Kely Maria Louzada Machado Silva -ONG Meninas e Mulheres do Morro; (5) Jeferson Alves Francisco - ONG África; (6) Kátia Oliveira - Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro; (7) Dayana Santos - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Registra-se ainda, a presença do seguinte observador da Sociedade Civil: Lucas Faria, representando o Conselho Municipal de Juventude Carioca. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a pauta do dia, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada por todos os presentes, segue assinada pela Vice-Presidente do Conselho Estadual de Juventude, a Srª, Thaiz Nascimento. Processo nº SEI-280001/000592/2025.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2025	
THAIZ PEREIRA DO NASCIMENTO Vice-Presidente do Conselho Estadual de Juventude	
Id: 2696424	

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO COJUERJ Nº 06 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE - FUNJOVEM PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE 2025, APROVADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/12/2024.